

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 23.11.2022

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE EMENDA à LOMAN n. 006/2022**, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**ALTERA** dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman)”.

Art. 1º - Altera o § 13 do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147,...

.....

.....

§ 13 - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

(...)

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei (após interstício constitucional).